



**MENSAGEM N° 003/2024**

Ao Exmo. Sr.

**Vereador Karlo Aurélio Vieira do Couto – Lelo Couto**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

**Senhor Presidente,**

Pelo presente, encaminho à essa Colenda Casa de Leis, minuta de Projeto de Legislativo que altera parcialmente a Lei Municipal 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a nova estrutura organizacional da Prefeitura do Município de Cariacica e dá outras providências.

Tal modificação tem por finalidade de incluir o parágrafo único ao artigo 26 para possibilitar a celebração da cooperação entre os Poderes Executivo e Legislativo sempre que necessário e possível aos partícipes.

A intenção é a utilização do corpo técnico do Município, com vistas a promover a Assessoria e Fiscalização Técnica dos Serviços especializados de Engenharia e Arquitetura, tais como: elaboração de projetos, orçamentos, relatórios de execução, cronogramas, laudos técnicos, fiscalizações, licitações, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cariacica.

Registro, na oportunidade, que a modificação pretendida atende ao interesse público e não importará em aumento de despesa aos cofres públicos municipais.

**PROC. ELETRÔNICO: 41.425/2023**

---

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Gabinete do Prefeito*

---

Pela costumeira atenção com que sempre recebe nossos pleitos, e na certeza de acolhida e acatamento da presente proposta, solicitamos dar ciência aos demais pares e os encaminhamentos necessários à apreciação e votação do pretenso projeto de lei, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Renovo, na oportunidade, os mais sinceros votos de apreço e distinta consideração à Vossa Excelência e demais pares dessa Casa de Leis.

Cordialmente,

Cariacica-ES, 30 de janeiro de 2024.

Assinado de forma digital por EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720  
Dados: 2024.02.02 12:28:22 -03'00'

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PROC. ELETRÔNICO: 41.425/2023**

---

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320030003400340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PROJETO DE LEI Nº 003, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 5.283, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, encaminha à CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES o seguinte Projeto de Lei:**

**Art. 1º** Fica incluído o parágrafo único ao artigo 26 da Lei nº 5.283/2014, com a seguinte redação:

**“Art. 26 [...]**

**Parágrafo único.** Fica permitida a celebração da cooperação entre os Poderes Executivo e Legislativo sempre que necessário e possível aos partícipes.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de janeiro de 2024.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:7613803872  
0

Assinado de forma digital por EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:7613803872  
Dados: 2024.02.02 12:28:42 -03'00'

**EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 41.425/2023

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836

